

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/05/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcelo Adalton Balisa

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Materiais e Patrimônio

Responsável pela demanda:

Marcelo Adalton Balisa

Matrícula/SIAPE:

1670814

E-mail: balisa@ufla.br

Telefone: (35) 3829-1106

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Marcelo Adalton Balisa

Matrícula/SIAPE: 1670814

Cargo: Diretor

Lotação: DMP

E-mail: balisa@ufla.br

Telefone: (35) 3829-1106

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 10 de maio de 2021.



MARCELO ADALTON BALISA

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de desktops, notebooks e monitores.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
1.6.5	Atender 100% da demanda tecnicamente justificada da comunidade por equipamentos de TI PDI 2021-2025
I.1.	Eixo temático (I - Eixo habilitador - 1. Infraestrutura e acesso às tecnologias de informação e comunicação) da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - E-Digital, onde um objetivo a ser alcançado é disseminar as iniciativas de inclusão digital. (Artº 4 da Estratégia de Governo Digital - EGD 2020-2022)
Art. 1º	Fica instituída a Plataforma de Cidadania Digital, (...): I - facultar aos cidadãos, às pessoas jurídicas e a outros entes públicos a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial; II - implementar e difundir o uso dos serviços públicos digitais aos cidadãos, às pessoas jurídicas e a outros entes públicos, inclusive por meio de dispositivos móveis;(…) (Decreto nº 8.936/2016/SGPR)

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
Item incluso no PDTIC 2021-2025 aguardando publicação.			

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
51	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 5 A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1, ARMAZENAMENTO SSD 32 A 100, MONITOR 21 A 29, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 - MÉDIO DESEMPENHO
52	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 5 A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1, ARMAZENAMENTO SSD 32 A 100, MONITOR 21 A 29, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 - ALTO DESEMPENHO

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Renovação do parque computacional da universidade.

Uso em projetos de pesquisa, laboratórios, departamentos e setores administrativos.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os equipamentos possibilitarão a realização de atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas, além de atividades que demandem nível de performance mais avançado em função de aplicativos e serviços especializados.

Os Monitores facilitarão atividades rotineiras que requerem expansão visual da área de trabalho como análise comparativa de documentos, produção de pareceres e outras atividades.

6 – FONTE DE RECURSOS

Institucional (Tesouro)



ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 10 de maio de 2021.

Marcelo Adalton Balisa

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Clayton Ferreira Santos

Matrícula/SIAPE: 1311618

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Lotação: DGTI

E-mail: clayton@ufla.br

Telefone: (35)3829-1509

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 17 de maio de 2021.

Clayton Ferreira Santos

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

(SE APLICÁVEL)

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC

(SE APLICÁVEL)

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 17 de maio de 2021.

ErasmO Evangelista de Oliveira

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Tatiana Silveira	Matrícula/SIAPE: 1908545
Cargo: Assistente em Administração	Lotação: DGTI
E-mail: tatiana.silveira@ufla.br	Telefone: (35)2142-2531

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 17 de maio de 2021.

Tatiana Silveira

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 17 de maio de 2021.

Márcio Machado Ladeira